

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 308, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores **Fernando Antônio Sena Soares, Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre**, para Remoção; e **Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Aldirla Pereira de Albuquerque e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes**, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO